

## **EDITAL DE ABERTURA**

**2025/2026**

### **Curso de Pós-Graduação em Prevenção e Controle de Infecção**

#### **2ª Fase**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Prevenção e Controle de Infecção (Despacho n.º 6519/2025, do Diário da República, nº 111, de 11 de junho de 2025), a ocorrer no ano letivo 2025/2026, na Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de Pós-Graduação em Prevenção e Controle de Infecção do previsto no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, segundo o qual o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) prevê um papel fundamental para o reforço das ligações sistémicas entre as instituições académicas e científicas e os empregadores, quer sejam entidades públicas ou privadas; e ainda do Despacho n.º 50/2022, de 26 de maio, do Sr. Presidente do IPSantarém, considerando que estes objetivos devem ser concretizados, no caso dos adultos, através de formações de pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento, assim como a formação ao longo da vida", e enquadra-se no Regulamento dos cursos de Pós-Graduação do Instituto Politécnico de Santarém, Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. O Curso de Pós-Graduação em Prevenção e Controle de Infecção está acreditado pela Ordem dos Enfermeiros.
4. Condições de acesso e ingresso ao Curso de Pós-Graduação em Prevenção e Controle de Infecção:
  - a) Titulares do grau de doutor, mestre, licenciado ou equivalente legal, na área da saúde;
  - b) Titulares do grau de bacharelato;
  - c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro ou equivalente legal, em Enfermagem, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a este processo;
  - d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação como atestando capacidade para a realização do curso.
5. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
  - a) Ficha de candidatura;
  - b) *Curriculum Vitae*, escrito em língua portuguesa, assinado e datado (integrar documentos comprovativos dos elementos que constem do mesmo);
  - c) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações.

6. Calendário de candidatura:

a) O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

| PROCEDIMENTOS                                                       | Datas      |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                     | 2ª Fase    |            |
|                                                                     | De         | a          |
| Candidatura                                                         | 14/07/2025 | 25/07/2025 |
| Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos             | 29/07/2025 |            |
| Publicação da lista ordenada de candidatos selecionados provisórios | 29/07/2025 |            |
| Apresentação de reclamações                                         | 30/07/2025 |            |
| Publicação da lista ordenada definitiva de candidatos selecionados  | 31/07/2025 |            |
| Matrícula e inscrição                                               | 04/08/2025 |            |
| Início do Curso de Pós-Graduação                                    | 08/09/2025 |            |

7. Composição e constituição do júri de seleção e seriação:

Professora Maria de Fátima Lemos Branco Saragoila (Presidente)

Professora Sandra Alice Gomes da Costa (Vogal efetiva)

Professora Gina Maria Silva Marques (Vogal efetiva)

Professora Isilda Maria Duarte Ferreira (Suplente)

Professora Maria Celeste Gomes de Aguiar Eloy Godinho Nogueira (Suplente)

8. Critérios de seleção e seriação:

a) Serão considerados os seguintes parâmetros com a ponderação indicada:

- Classificação do Grau Académico (CGA): 40%
- Experiência Profissional em Áreas Relevantes do Curso (EPARC): 60%

9. Número de vagas:

- Para a 1ª edição do curso são abertas trinta (30) vagas;
- O limite mínimo para o funcionamento do curso são quinze (15) formandos;
- Do total das vagas, 6 são afetas a candidatos das instituições com que a ESSS tem protocolos. (Uma por instituição).

10. Local de entrega de candidatura:

O processo de candidatura é submetido online na plataforma SIGARRA no link:

---

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: [geral@ipsantarem.pt](mailto:geral@ipsantarem.pt) – URL: [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt)

---

[https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB\\_GERAL1.CONCURSOS\\_CAND\\_ABERTOS\\_VIEW?p\\_grau\\_academico\\_sigla=PG&p\\_regime\\_ingresso=TCSUP](https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW?p_grau_academico_sigla=PG&p_regime_ingresso=TCSUP)

11. Formato do ciclo de estudos:

- a) Sextas-feiras e sábados em *b-learning*
- b) Duração – 1 semestre
- c) N.º ECTS – 30

12. Regime do ciclo de estudos:

- a) Horário – diurno e pós-laboral

13. Taxas de candidatura e montantes de inscrição e propina:

- a) Taxa de candidatura: 35€
- b) Propina: 600€ / curso\*

**\*50% do montante da propina financiado**, de acordo com o disposto no nº 2 do Artigo 8º do *Regulamento para Atribuição de Apoios e Incentivos a Estudantes e Formandos no Âmbito de Programas de Formação Financiados pelo PRR - "impulso jovens steam" e "impulso adulto" do IPSantarém*, alterado pelo despacho nº 123/2022, de 2 de dezembro.